



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

PORTARIA Nº 055, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 1.976 de 22/11/2021, publicada no *DOU de 23/11/2021* e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria – Ifes, e o que consta no Processo 23152.000388/2022-24,

RESOLVE:

Homologar e divulgar Edital Interno do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 - Programa Qualifica Mais Progredir, para seleção interna simplificada para compor o cadastro de reserva do *Campus* de Cariacica, de Instrutores **Externos** (prestadores de serviço) no Curso FIC - Formação Inicial e Continuada de Gestão de Microempreendedor Individual - MEI, vinculado ao Programa Qualifica Mais Progredir.

JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS
Diretora-Geral



Emitido em 21/02/2022

PORTARIA Nº 55/2022 - CAR-GABDG (11.02.19.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 16:25)

JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS

DIRETOR - TITULAR

CAR (11.02.19)

Matrícula: 1482617

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **c43dff7e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410
Tel: (27) 3246-1600

EDITAL EXTERNO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022

A Presidente da Comissão designada pela Portaria Nº. 217, de 08/10/2021, da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Cariacica torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Simplificada de Bolsistas para compor o cadastro de reserva já existente, do *Campus Cariacica*, de Instrutores no Curso FIC – Formação Inicial e Continuada de Gestão de Microempreendedor Individual – MEI, vinculado ao Programa Qualifica Mais Progredir, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, na lei nº 12.513/2011, na resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e ficará a cargo da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria Nº. 217, de 08/10/2021, da Direção-Geral do Ifes – Campus Cariacica.

1.2. Exige-se do candidato que tenha cursado sua graduação em instituição reconhecida pelo MEC.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Conforme disposto no Anexo I deste Edital, serão ofertadas vagas para:

a) Professores atuarem nas disciplinas do curso Gestão de Microempreendedor Individual – MEI no *Campus Cariacica*;

2.2 Quanto à validade:

2.2.1 Para a vaga de instrutor do Curso FIC de Gestão de Microempreendedor Individual – MEI será de 01 (um) ano.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período conforme cronograma no ANEXO VI, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/kQt7NzZwWxt7afNEA>, que estará disponível no período especificado no cronograma.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 Documentos exigidos:

3.3.1 *Curriculum Vitae* (modelo da Plataforma Lattes do CNPq ou conforme Anexo II deste Edital);

3.3.2 Cópia simples de diploma ou certificado que atenda os requisitos mínimos constantes na tabela disposta no Anexo I deste Edital;

3.3.3 Comprovantes de atividades para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.2.

3.3.4 Cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral – www.tse.gov.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica

Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410

Tel: (27) 3246-1600

3.3.5 Comprovante de dados bancários – banco/agência/conta-corrente. Será aceita conta poupança da Caixa Econômica Federal.

3.3.6 No caso do candidato pertencer ao quadro de servidores do Ifes, deverá ainda apresentar:

a) Declaração constando a carga horária de trabalho, cargo de ingresso e tempo de serviço no Ifes e no *Campus Cariacica*, expedida pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas. No caso de servidores inativos, a declaração deverá constar a data de início e término de exercício do candidato;

b) Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, que dispõe de carga horária para atuação na atividade pretendida que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo III.

c) Declaração da Chefia Imediata do setor ao qual o servidor está vinculado, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

3.4 O candidato poderá inscrever-se em mais de uma das funções;

3.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

3.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

3.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

3.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

3.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

3.7.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

3.7.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

3.7.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

3.8 Para efetivação da inscrição neste processo seletivo, será necessária a apresentação dos seguintes documentos digitalizados no formato PDF, em arquivo ÚNICO (o nome do arquivo deverá ser composto do nome do programa [QMP], nº do CPF, nome do candidato-Ex.: QMP_15784566741_JoaoPedroCunha).

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 De conformidade com a Resolução CD/FNDE nº. 04/2012, são atribuições do professor/instrutor:

4.1.1 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;

4.1.2 Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

4.1.3 Alimentar o sistema de gestão acadêmica com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;

4.1.4 Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias às necessidades dos estudantes participantes da oferta;

4.1.5 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

4.1.6 Avaliar o desempenho dos estudantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410
Tel: (27) 3246-1600

4.1.7 Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

5. DA SELEÇÃO

5.1 Este processo seletivo será constituído de etapa única, sendo realizada através da análise do currículo, conforme documentação descrita no subitem 6.2 deste Edital;

5.2 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes no Anexo I deste Edital.

5.3 A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma no ANEXO VI, na página do *Campus Cariacica*: <https://cariacica.ifes.edu.br/>.

5.4 O candidato poderá entrar com pedido de recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições, devendo protocolar sua solicitação através do endereço de e-mail: extensao.ca@ifes.edu.br.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.2 Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo, preenchidos no Anexo VI e acompanhados dos documentos comprobatórios.

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de Graduação diferente daquele necessário para concorrer ao cargo pleiteado, quando for o caso.	10 pontos
2	Especialização nas áreas definidas no Anexo I ou em educação, obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado (Somente será computada a maior titulação).	15 pontos
3	Mestrado nas áreas definidas no Anexo I ou na área de educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado (Somente será computada a maior titulação).	20 pontos
4	Doutorado nas áreas definidas no Anexo I ou na área de educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado (Somente será computada a maior titulação).	25 pontos
5	Tempo de experiência em docência.	Medida por semestre de serviço completo no <i>Campus Cariacica</i> : 2 (dois) pontos por semestre de trabalho, limitado ao máximo de 10 pontos;
6	Atividades registradas de extensão.	Medida por atividades de pesquisa ou extensão no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410
Tel: (27) 3246-1600

		<i>Campus Cariacica</i> : 2 (dois) pontos (máximo 10 pontos);
7	Publicação de artigo científico em revistas técnicas ou anais de eventos científicos da área pretendida. Participação ou ministração em palestras, mini-cursos, treinamentos, oficinas, simpósios, seminários e mesas redondas (participação) na área e/ou disciplina pretendida	2 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 10 pontos.
8	Experiência profissional comprovada na área objeto da atividade pretendida	Medida por semestre de serviço completo: 1 (um) ponto por semestre de trabalho, limitado ao máximo de 10 pontos;

6.2.1 No caso dos títulos referentes à Especialização, Mestrado e Doutorado será considerada a maior titulação.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado na página do *Campus Cariacica*: <https://cariacica.ifes.edu.br/>.

7.2 Durante decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de acordo com a necessidade e as resoluções do programa.

7.3 Em caso de empate, será considerado como critério a seguinte condição do candidato:

- a) For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;

8. DA BOLSA

8.1 Os professores/instrutores atuantes nos cursos Programa Qualifica Mais Progredir do Ifes farão jus a uma bolsa equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com o art. 15º da Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012, observada a carga horária de dedicação semanal de atividade de ensino, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular.

8.2 As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação.

8.3 Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária mínima de 4 horas semanais, e com carga horária máxima de 16 horas semanais, não podendo haver coincidência com os horários das suas atividades exercidas no *campus*, no caso de servidor do Ifes *Campus Cariacica*.

8.4 O contrato será em caráter de concessão de bolsas, sendo considerado bolsista, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº. 04/2012, não gerando nenhum vínculo empregatício.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá ao fechamento de turmas por área de formação de acordo com o quadro de cursos e carga horária descritos no Anexo I deste Edital, pelo tempo de duração de efetivo exercício das atribuições.

9.2. A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica

Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410

Tel: (27) 3246-1600

atribuições pelo profissional e consequente percepção de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de alunos nos cursos ofertados.

9.3 As horas/aulas de cada professor/instrutor será definido pelo Coordenador de cada curso.

9.4 Caso a contratação seja efetivada, a carga horária semanal será definida de acordo com a demanda de alunos, respeitando a carga horária máxima estabelecida no subitem 8.3 deste Edital.

9.5 Surgindo novas demandas de cursos e havendo interesse do Ifes – *Campus Cariacica* em ofertá-las, os candidatos classificados fora do limite de vagas poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção Geral do *Campus Cariacica*, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e no compromisso de cumpri-las.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

10.5 Será excluído o candidato, que em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cariacica (ES), 21 de fevereiro de 2022.

Erivelto Fioresi de Sousa
Presidente da Comissão
Portaria Nº 217, de 08/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410
Tel: (27) 3246-1600

ANEXO I
DAS VAGAS

Do Curso Gestão de Microempreendedor Individual (MEI)

Disciplinas	Turno	Requisitos Mínimos
Microempreendedor Individual e sua Formalização (20 horas por turma)	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Gestão Pública ou Engenharia de Produção. Outra graduação com pós-graduação ou aperfeiçoamento em área de gestão.
Gestão Financeira (30 horas por turma)	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Gestão Pública ou Engenharia de Produção. Outra graduação com pós-graduação ou aperfeiçoamento em área de gestão.
Mercado Financeiro e Acesso ao Crédito (10 horas por turma)	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Gestão Pública ou Engenharia de Produção. Outra graduação com pós-graduação ou aperfeiçoamento em área de gestão.
Propaganda e Marketing (40 horas por turma)	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Gestão Pública ou Engenharia de Produção. Outra graduação com pós-graduação ou aperfeiçoamento em área de gestão.
Melhoria de Produtos e Serviços (40 horas por turma)	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Gestão Pública ou Engenharia de Produção. Outra graduação com pós-graduação ou aperfeiçoamento em área de gestão.
Competências Socioemocionais e o empreendedorismo (20 horas por turma)	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Gestão Pública, Engenharia de Produção ou psicologia. Outra graduação com pós-graduação ou aperfeiçoamento em área de gestão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Campus Cariacica
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410
Tel: (27) 3246-1600

ANEXO II

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome:

1.2. Filiação:

1.3. Data de Nascimento:

1.4. Nacionalidade:

1.5. Naturalidade:

1.6. Sexo:

1.7. Estado Civil:

1.8. Profissão:

1.9. Endereço Residencial:

1.10. E-mail:

1.11. Telefone para contato:

1.12. Documentação:

CPF nº.:

Identidade nº.:

Órgão expedidor:

Data de expedição:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

2.2 Pós Graduação:

Pós graduação 1:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

Pós graduação 2:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

Pós graduação 3:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Campus Cariacica

Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410

Tel: (27) 3246-1600

3. Projetos de Extensão

4. Projetos de Pesquisa

5. Orientação

Bolsista de pesquisa

Bolsistas de Extensão

Estágio

_____ (ES), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410
Tel: (27) 3246-1600

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES/INSTRUTORES do Ifes, para atuarem nos cursos do Programa Qualifica Mais Progredir, residente à _____

_____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de _____, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao Ifes Campus _____, em razão da minha atuação junto ao Programa.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____ (ES), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Campus Cariacica
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410
Tel: (27) 3246-1600

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO
SANTO
Campus Cariacica**

DECLARAÇÃO DO SETOR AO QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, autorizo/ciente o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a)(h), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus _____, aprovado no processo de seleção para atuar como _____. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____(ES), ____ de _____ de 2021.

Chefe Imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410
Tel: (27) 3246-1600

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade de itens	Pontos alcançados
1	Curso de Graduação diferente daquele necessário para concorrer ao cargo pleiteado, quando for o caso.	10 pontos		
2	Especialização nas áreas definidas no Anexo I ou em educação, obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado (Somente será computada a maior titulação).	15 pontos		
3	Mestrado nas áreas definidas no Anexo I ou na área de educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado (Somente será computada a maior titulação).	20 pontos		
4	Doutorado nas áreas definidas no Anexo I ou na área de educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado (Somente será computada a maior titulação).	25 pontos		
5	Tempo de experiência em docência.	Medida por semestre de serviço completo no <i>Campus Cariacica</i> : 2 (dois) pontos por semestre de trabalho, limitado ao máximo de 10 pontos;		
6	Atividades registradas de	Medida por		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica

Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410

Tel: (27) 3246-1600

	extensão.	atividades de pesquisa ou extensão no <i>Campus Cariacica</i> : 2 (dois) pontos (máximo 10 pontos);		
7	Publicação de artigo científico em revistas técnicas ou anais de eventos científicos da área pretendida. Participação ou ministração em palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósios, seminários e mesas redondas (participação) na área e/ou disciplina pretendida	2 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 10 pontos.		
8	Experiência profissional comprovada na área objeto da atividade pretendida	Medida por semestre de serviço completo: 1 (um) ponto por semestre de trabalho, limitado ao máximo de 10 pontos;		
			TOTAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Cariacica

Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410

Tel: (27) 3246-1600

ANEXO VI

CRONOGRAMA

Eventos	Data	Horário/Local
Publicação do Edital	22/02/2022	
Período de inscrição	22/02/2022 a 18/03/2022	A partir das 15h no site do Ifes Cariacica: https://cariacica.ifes.edu.br/
Homologação das inscrições	22/03/2022	A partir das 15h no site do Ifes Cariacica: https://cariacica.ifes.edu.br/
Resultado da prova de títulos	25/03/2022	A partir das 15h no site do Ifes Cariacica: https://cariacica.ifes.edu.br/
Recurso contra o resultado da prova de títulos	28/03/2022	A partir das 15h no site do Ifes Cariacica: https://cariacica.ifes.edu.br/
Homologação da classificação do resultado do processo seletivo	31/03/2022	A partir das 15h no site do Ifes Cariacica: https://cariacica.ifes.edu.br/



Emitido em 21/02/2022

EDITAL N° 2/2022 - CAR-CPQ (11.02.19.01.07.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 12:31)

ERIVELTO FIORESI DE SOUSA

COORDENADOR - TITULAR

CAR-CPQ (11.02.19.01.07.01)

Matrícula: 1579284

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **af88af3ced**